



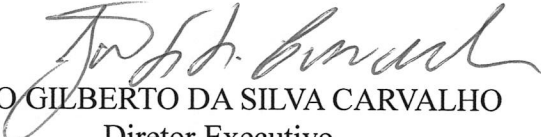
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2315/DGP/REITORIA de 10 de setembro de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23828.000134/2019-11,

**R E S O L V E:**

1. Conceder, a partir de 22 de julho de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **3010823**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;
2. O servidor apresentou certificados totalizando **160h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, há resíduo de **100h** para a próxima progressão (obs.: somente **90h** poderão ser utilizadas como resíduo para progressão ao **Nível III**);
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Diretor Executivo